



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Orçamentária CM/58/10

Emenda Modificativa CM/06/10

PARECER DO RELATOR

Verificando que a referida Emenda preenche os dispositivos constantes da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, obedecendo ainda as técnicas Jurídicas e Legislativas, e o mesmo visa apenas incluir no orçamento o aumento da dotação – Ordenamento Cultural Artístico – valor R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) e Eventos Culturais e Artísticos – valor R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) e a anulação de parte da dotação da realização do carnaval.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do Relator.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2010.

Ana Márcia C. Abdulmassih

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Walter Arantes Guimarães Filho

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

G.A.S.

Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Orçamentária CM/58/10


Emenda Modificativa CM/06/10

Relator: Gilberto Aparecido Severino


Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável a Emenda nº 06 que visa apenas incluir no orçamento o aumento da dotação – Ordenamento Cultural Artístico – valor R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) e Eventos Culturais e Artísticos – valor R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) e a anulação de parte da dotação da realização do carnaval.

No mérito do Projeto, entretanto, que manifeste o Plenário.

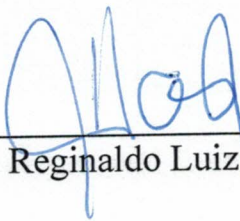
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2010.



Presidente: Carlos Rodrigues Souza



Relator: Gilberto Aparecido Severino



Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Projeto de Lei Orçamentária CM/58/10

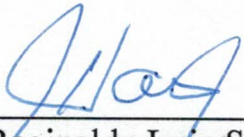
Emenda Modificativa CM/06/10

Relator: Gilvan Carvalho de Macedo

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte é favorável a tramitação da Emenda nº 06 que visa apenas o aumento da dotação – Ordenamento Cultural Artístico – valor R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) e Eventos Culturais e Artísticos – valor R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) e a anulação de parte da dotação da realização do carnaval.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2010.



Presidente: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Relator: Gilvan Carvalho de Macedo



Membro: Carlos Rodrigues de Souza



Câmara Municipal de Ituiutaba

CM/06/10

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA CM/58/2010

SÚMULA: "Emenda Modificativa ao Programa de Trabalho, Anexo 6, do projeto de Lei CM/58/2010, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2011 e dá outra providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO:

06.00.00 – Fundação Zumbi dos Palmares
06.14.00 – Fundação Zumbi dos Palmares
06.14.01 – Gabinete do Secretário

Ordenamento Cultural e Artístico – 187.000,00
Eventos Culturais e Artísticos – 13.000,00

Modifica-se para o seguinte:

Ordenamento Cultural e Artístico – 283.500,00
Eventos Culturais e Artísticos – 24.700,00

Anula-se parte da seguinte dotação:

ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO:

02.00.00 – Poder Executivo
02.10.00 – Secretaria Mun. Ind. Com. Turismo Serv.

23.695.0184.2.0146 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2010.

COMISSÃO DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

07/12/10

PRESIDENTE

COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E RESCISÃO

07/12/10

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 07/12/10

PRESIDENTE

G.A.S.

GILBERTO APARECIDO SEVERINO
Vereador

Aprovado por unanimidade

13/12/10

Presidente